




**ATA RETIFICAÇÃO DA LISTA
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL (LUOF)**

02 de agosto de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior (Economia/Gestão) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão 
Dr.ª Maria de Fátima
Dourado Andrade dos Santos Azevedo, pela 
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira 
Santos Braga e pelo
Técnico Superior, Dr.
João Miguel Pereira
Ribeiro.

Ata retificação da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo em substituição do Chefe de Divisão, João Paulo Almeida Anjos por impedimento deste, como Presidente, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Técnico Superior, João Miguel Pereira Ribeiro, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim de proceder à retificação da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF).

Assim:

O Júri constatou que houve um lapso na transcrição da classificação atribuída no 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos para a Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF), procedendo deste modo à respetiva correção, aplicando a seguinte fórmula: $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Economia/Gestão) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2488/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 26 de 07 de fevereiro de 2022.

Retificação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Retificação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos, AP = Avaliação Psicológica e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	AP	EPS	CF
Catarina Isabel da Silva Marques	12,00	20,00	12,40	14,12
Inês Lopes Mendonça	14,00	16,00	17,20	15,46
Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro	14,00	20,00	13,20	15,26

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação
1.º	Inês Lopes Mendonça	15,46
2.º	Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro	15,26
3.º	Catarina Isabel da Silva Marques	14,12

Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

- Ana Teresa de Pinho Silva Geraldo, Francisco António Alvoeiro de Oliveira, Jacemilda Oliveira Carvalho, Margarete de Oliveira Varandas, Maria Helena de Oliveira Santos, Paula Cristina Passos Faria, Raissa Karen Leitinho Sales, Rui Jorge Alves Neves, Sérgio Miguel Oliveira Gala dos

Louros, Sónia Fernandes Martins e Tânia Filipa Jesus Pereira – O(A) candidato(a) não compareceu nada data e hora para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202202/0142;

- Ana Carolina Reis Vieira, Ana Isabel Freitas Vieira, Ana Paula Pinto dos Santos, João Rafael Gomes de Almeida Martins, Liliana Raquel Sousa Ramos, Maria Cristina André Catarino, Marta Cerveira Pereira, Sónia dos Santos Pereira e Tânia Isabel Rodrigues Morais – O(A) candidato(a) obteve classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea c) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202202/0142.

2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 02 de agosto de 2022

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro

